C Â M A R A M U N I C I P A L D E B I L A C

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PORTARIA N.º 03/2018

Declara Visitantes Ilustres o Governador e a Embaixatriz do Distrito 4470 – do Rotary International.

Considerando que o Rotary Clube de Bilac está recebendo na data de hoje, a honrosa visita do Governador e da Embaixatriz do Distrito 4470 – do Rotary International;

Considerando que se trata de pessoas admiradas, cujos serviços prestados – tanto à comunidade rotariana, quanto à sociedade em geral – são dos mais profícuos e relevantes;

Considerando que Bilac se sente orgulhosa com a visita do Ilustre Governador e sua Excelentíssima Embaixatriz,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar, nesta data, "Visitantes Ilustres" Ilustríssimo Senhor Governador **MARCOS AURÉLIO VINHOLI** e a Ilustríssima Senhora Embaixatriz **ANDRÉA PERON VINHOLI**, do Distrito Rotário 4470, bem como lhes desejar uma feliz estada e boa acolhida nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac
Em 20 de novembro de 2018.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA – Presidente

Registrada e Publicada na Diretoria da Câmara de Vereadores de Bilac, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Diretora Geral